



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI – Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem aos princípios preconizados pelo art. 37 da Constituição Federal/1988, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Externo para requisição e designação de servidores para ocupar funções comissionadas de **Assistente Adjunto II, Código FC-02** na Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi, regido pelas condições estabelecidas no Edital SJTO-SEDER 16628959, de 29/09/2022, e de acordo com o Relatório da Comissão de Seleção (16840316).

I - Após a realização de todas as etapas, entrevistas presenciais e deliberações, foram selecionadas as candidatas **LÍVIA LAYS AIRES SOUSA** e **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, Assistentes Administrativas, do quadro de pessoal da Unirversidade de Gurupi - UnirG, para que sejam realizadas as solitação junto à Fundação UnirG, visando a uma possível requisição para o exercício de funções comissionadas de Assistente Adjunto II, Código FC-02, para atuar na Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi.

II - As diversas fases tiveram **caráter eliminatório**, obedecendo aos critérios internos propostos pela administração da Seção Judiciária do Tocantins e da Subseção Judiciária de Gurupi. E, por se tratar de uma possível requisição ou designação de um(a) servidor(a) para o exercício de função comissionada de **Assistente Adjunto II, Código FC-02** na **Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi**, foi adotado o modelo de processo seletivo simplificado, não cabendo recurso em qualquer das fases. Informamos, por fim, que as designações de servidores (efetivos e requisitados) são publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trfl.jus.br/sjto/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>, estando disponível para consulta pelos interessados.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho
JUIZ FEDERAL
Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 04/11/2022, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16842363** e o código CRC **8F6DD08E**.